



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 007/2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira, como Presidente, Vivaldo Moreira de Deus e Janiele Alves dos Reis como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de 150 (cento e cinquenta) garrações de 20 (vinte) litros de água mineral natural, sem gás, destinada ao consumo na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2015, com o objetivo de atender as necessidades dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8666/93 e alterações, especialmente, pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, tendo em vista que os preços de mercado apurados se apresentaram inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valores estes verificados nas cotações de preço apresentadas, anexas ao processo. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Edmar José Basílio-ME (Basílio Gás), Jorge Caetano de Almeida - ME, Marcos Rodrigues Tavares - ME, todas com sede em Carmo do Paranaíba - Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2015, foram estimados 150 (cento e cinquenta) garrações de água, de 20 litros cada, cálculo feito, baseado no consumo de água mineral na Câmara Municipal em anos anteriores. Os consultados apresentaram os seguintes preços unitários para os garrações de água mineral: Basílio Gás - R\$ 6,00 (seis reais), totalizando um valor total de 900,00 (novecentos reais); Jorge Caetano de Almeida - R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais); Marcos Rodrigues Tavares - ME - R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Analisando os valores das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações desclassificou a empresa Edmar José Basílio-ME (Basílio Gás), pois apesar de oferecer o menor preço possui Certidão Negativa junto a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. A empresa Jorge Caetano de Almeida - ME, também foi desclassificada, pois além de apresentar o maior preço, não está em regularidade com suas obrigações fiscais. Assim, a Comissão Permanente de Licitações de Licitação definiu, com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a melhor e única proposta válida apresentada é a da empresa Marcos Rodrigues Tavares - ME, a qual além de ofertar preço compatível com o apurado em mercado, também consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais, estando, portanto, apta a celebrar contrato com a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O valor contratual estimado é de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para o corrente ano. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, quinze de janeiro de dois mil e quinze.

Janiele Alves dos Reis
Janiele Alves dos Reis
Membro


Luana Nunes Vieira
Presidente


Vivaldo Moreira de Deus
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15 / 01 / 2015 a 15 / 02 / 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitações